



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia  
Interina

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Educação.....2/3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1339

Quinta - Feira, 01 Março de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.815 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Reduz o subsídio dos Secretários Municipais e demais ocupantes de cargos símbolo CC-1 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 83, XVI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a desaceleração da economia nacional e a consequente diminuição das receitas do Município de São José do Vale do Rio Preto;

**Considerando** a necessidade de adequação das receitas e despesas frente à Lei Complementar nº 101/2000;

**Considerando** ainda a necessidade de redução de custos da Administração Pública Municipal, com medidas urgentes e eficazes,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica reduzido o subsídio dos Secretários Municipais e demais ocupantes de cargos símbolo CC-1, em 20% (vinte por cento), até 31/12/2018 ou até que o total da despesa líquida com pessoal, sobre a receita corrente líquida se encontre dentro dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§1º** - A redução do referido subsídio não produzirá efeitos legais em relação ao "teto remuneratório" da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário..

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Manuella da Silva Medeiros  
Procuradora Geral do Município (interina)

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 64 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 01/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 04685/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 26 de março de 2017, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 28/02/2018.

**KEILA PEIXOTO DE MOURA**

Auxiliar de Enfermagem

Referência V

Salário mensal: R\$ 1.034,43 (um mil, trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

**Atos da Educação**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Janeiro de 2018**

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2018 às quinze horas reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho Municipal de Educação: O presidente Anselmo Rodrigues Teixeira, A vice-presidente Andreia Silveira Pitzer de Oliveira, os conselheiros André Luiz, Evanilda Branco, Cássia, Leda Maria Domingos, Maia Helena, José Carlos de Freitas, Cristina e Adriana Gonçalves.

O presidente inicia a reunião, explicando o motivo da convocação para esta reunião extraordinária, relatando o encerramento das atividades das escolas Maria Euquépia e Domingos José Teixeira, através do decreto 2.807, publicado pelo prefeito no dia 26 de janeiro de 2018, sem que o Conselho Municipal de Educação tivesse sido consultado ou simplesmente tomado conhecimento, seja verbalmente ou formalmente sobre essa decisão. Neste momento junta-se ao Conselho a senhora Secretária de Educação Rafaela Teixeira a quem é dada a palavra. A secretária declara inicialmente que não teve tempo hábil para comunicar aos membros do Conselho Municipal de Educação sobre a decisão do prefeito mais que a acatou e estava presente para explicar e tirar qualquer dúvida dos conselheiros. Segundo a Secretária a decisão pelo fechamento das escolas se deu após o Prefeito ouvir os membros de uma comissão criada por ele com o objetivo de estudar a situação financeira do município e elaborar estratégia de redução de gastos com a folha de pagamento a fim de se enquadrar com segurança dentro da lei de responsabilidade fiscal. A Secretária esclarece ainda que na composição da tal comissão não há nenhum membro da Secretaria Municipal de Educação, e mostrou planilha com o valor total das folhas de pagamento da Educação no período de janeiro a novembro, a folha de pagamentos dos servidores da Educação do mês de novembro e extratos da conta corrente e da conta aplicação da conta do Fundeb de Janeiro a Dezembro do ano de 2017, fazendo comparativo de que os valores percebidos pelo recurso Fundeb não são suficientes para cobrir toda a folha de pagamento da Educação, salientando que mensalmente só com os salários de

servidores de Maria euquépia há um gasto em torno de 38 mil reais e com a escola do Domingos José Teixeira o gasto gira em torno de 15 mil reais. Após ouvir o relato da Secretária a conselheira Andreia declara que apesar de compreender a situação do prefeito e sua preocupação com a lei de responsabilidade fiscal discorda da maneira como a decisão foi tomada e que as comunidades escolares e o Conselho Municipal de Educação deveriam ter sido ouvidos. A Secretária esclarece que o Prefeito em momento algum teve intenção de afrontar ou desrespeitar o Conselho, mas que sabendo ele da resistência que haveria pelo fechamento dessas unidades preferiu tomar para si a decisão que fora decretada. O presidente Anselmo alerta para importância de o conselho estar a par desse tipo de decisão para que se promova antes um estudo de impacto das ações como orienta o artigo 28 da LDB , a resolução Nº 02/2008 do Conselho Nacional de Educação bem como a Lei do Sistema Municipal de Ensino; esclarece ainda não se tratar de ser contra ou a favor do Prefeito, mas acima de tudo de se cumprir as orientações legais, salientou sobre a dificuldade que os pais terão para acompanhar a vida de seus filhos em uma escola distante em que o pai de poucos recursos teria de pegar dois ônibus para chegar até a escola e dois para voltar a sua casa. A Secretária disse se comprometer em dias de eventos com a participação dos pais na escola colocar transporte a disposição desses pais. O conselheiro André enfatizou que a responsabilidade em acompanhar a vida escolar dos alunos, independente da distância da escola, é dos pais. A secretária reitera seu compromisso em disponibilizar o transporte aos pais. A conselheira Maria Helena sinalizou que nas unidades escolares há turmas multiseriadas e que isso acarreta impacto negativo no aprendizado dos alunos. A conselheira Cássia ressaltou o enorme prejuízo pedagógico que isso pode ocasionar. O presidente expõe sua preocupação caso ocorra um incidente com algum desses alunos e a dificuldade que se teria em contactar os pais visto que nas localidades onde as crianças residem poucos são os pais que possuem telefone fixo e que também não é sinal de celular. A secretária esclarece que sempre fica a disposição da escola veículos com motoristas responsáveis pelo transporte escolar e em caso de emergência estes poderão ser acionados. O presidente enfatiza a representação da escola como única referência cultural da comunidade e que talvez fosse melhor fazer ajustes em escolas urbanas. A conselheira Andreia apresenta o convite que a comunidade de Roçadinho faz ao Conselho Municipal de Educação para reunião às 20 horas desse mesmo dia. Ficou deliberado pelo conselho que iria a reunião o Presidente e a Vice-presidente para se inteirar da situação ouvindo também a comunidade. A conselheira Cristina, representante da Câmara Municipal ressaltou a preocupação da Câmara com esse assunto, e informou que alguns vereadores estariam presentes na reunião. A secretária disse que não poderia estar presente nessa reunião. Foi deliberado também pelo conselho expedir ofício solicitando informações mais detalhadas sobre as razões do decreto e a secretária mais uma vez se dispôs a disponibilizar todos os dados do processo administrativo que gerou o decreto. Nada mais havendo a tratar eu, Andreia Silveira Pitzer de Oliveira, lavro a presente ata que segue assinada por mim junto com os demais.